



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 3179/2025

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente REQUERER a Vossa Excelência, que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Obras**, SOLICITANDO, por meio deste, **O REPARO NA PROTEÇÃO DA GRADE DE BOCA DE LOBO, NA AVENIDA MONTEIRO LOBATO, NA ALTURA DO nº 2269, NO BAIRRO INTERLAGOS.**

- Segue imagem da atual situação do local:





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

A proteção do bueiro danificado pode representar um grande risco de acidentes para pedestres que circulam pelas ruas.

A tampa da boca de lobo é parte do sistema de drenagem, seu mau estado pode comprometer o escoamento adequado da água da chuva, levando a alagamentos nas ruas e áreas adjacentes.

A falta de manutenção para o bom estado pode levar a danos maiores na estrutura do bueiro e nas ruas ao redor, resultando em custos mais altos para reparos futuros. Além disso, tampa da boca de lobo danificada pode dar uma impressão negativa sobre a manutenção da cidade e afetar a qualidade de vida dos moradores.

O reparo, essencial para cumprir a legislação municipal e garantir a qualidade de vida e segurança dos cidadãos. Sendo assim, visando garantir segurança e mobilidade da população, peço que esta medida seja atendida com urgência.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320036003200360037003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em **09/12/2025 10:46**

Checksum: **2C975C46EFE54AA49BA75CFB225A1E600B849DAAF97FC9FD3DEC5FFF642FB2C8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320036003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.